

PORTARIA Nº 26/2025,

de 03 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 14, de 25/03/2024	20/02/2023 a 19/02/2024	07 a 17/07/2025	10 dias corridos
Port. 16-A, de 16/02/2025	20/02/2024 a 19/02/2025	18 a 27/07/2025	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Os 10 (dez) dias remanescentes de férias concedidos pela Portaria nº 16-A, de 16/02/2025, serão gozados de acordo com a escala da Diretoria Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
03 de julho de 2025

BRUNO GUZZELLI
DURCO:22177224845

Assinado de forma digital por BRUNO
GUZZELLI DURCO:22177224845
Dados: 2025.07.03 18:28:34 -03'00'

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2025.07.03 18:39:51 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-